DECRETO LEGISLATIVO N.º 120, DE 6 DE JUNHO DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Rilson Raimundo Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Rilson Raimundo Pereira pelo destaque no exercício de suas atividades profissionais na área de educação física em nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário